



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 108-P/GM/MME, DE 3 DE JUNHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar WALDIR ANTONIO GERVÁSIO, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Assessoria Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.6.2024 - Seção 2.